**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

|  |
| --- |
| **REQUERENTE:** |
| **CARGO:** | **MATRÍCULA:**  | **UNIDADE ESCOLAR:** |
| **TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO E DURAÇÃO DO AFASTAMENTO SOLICITADO NESTE PROCESSO:** |
| **( ) MESTRADO (período de até 24 meses):****Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_****( ) DOUTORADO (período de até 48 meses):****Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_** | **( ) PÓS-DOUTORADO (período de até 12 meses):****( ) estágio pós-doutoral****( ) estágio sênior****Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_** |
| **LOCAL DE REALIZAÇÃO: ( ) Totalmente no Brasil** **( ) Brasil e Exterior** **( ) Totalmente no Exterior****Cidade/Estado:****Instituição:** | **PERÍODO DE DURAÇÃO TOTAL DO CURSO:****INÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_** |

Requer Afastamento para Pós-Graduação, de acordo com o Decreto nº 180/2022, a fim de participar da referida pós-graduação.

Declaro que:

1 - tenho pleno conhecimento das normas que regem meu afastamento e que, caso deseje solicitar a continuidade, deverei protocolar o pedido no prazo mínimo de 60 dias anteriores ao término da portaria vigente;

2 - tenho ciência do Acórdão nº 2064/2016 TCU – 1ª Câmara de 22/03/2016, que esclarece que o tempo de serviço referente a afastamento/licença para estudo não é computado para fins de aposentadoria especial de professor;

3 - a participação na pós-graduação não pode ocorrer simultaneamente com o exercício de meu do cargo ou mediante compensação de horário (horário especial para estudante);

4 - não estou homologado em processo de remoção;

5 - tenho pleno conhecimento que a Diretoria de Recursos Humanos sustará o pagamento, quando houver, do Vale-Alimentação e dos adicionais de insalubridade e periculosidade a partir do início do afastamento integral para pós-graduação, sendo de responsabilidade do requerente, solicitar nova inclusão após o retorno das atividades;

6 – não estou com pendências de entrega de diploma ou de certificado referente a qualquer processo aprovado;

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Servidor

**Documentação Obrigatória:**

1 - Requerimento devidamente preenchido pelo servidor;

2 - Comprovante do resultado do edital seletivo da SEMED;

3 - Comprovante de cadastro/atualização do currículo profissional no aplicativo/versão web do SouGov.br – Banco de Talentos do Governo Federal;

4 - Para mestrado ou doutorado:

a) Comprovante de matrícula atualizado, onde conste a data de início e a previsão de término da pós-graduação ou declaração da instituição que comprove o aceite no programa, data de matrícula e data de início do período letivo;

b) Documento que comprove a recomendação do curso pela CAPES, disponível no respectivo site, exceto no caso de pós-graduação realizada de forma total em instituição estrangeira;

c) Para realização de pós-graduação de forma total no exterior, comprovante da concessão de bolsa por agente fomentador nacional ou internacional; ou, diploma do mesmo curso já revalidado por instituição brasileira; ou parecer conclusivo de revalidação publicado na Plataforma Carolina Bori (http://plataformacarolinabori.mec.bog.br);

5 – Para Pós-doutorado:

a) documento fornecido pela instituição de destino contendo: assinatura do representante legal, concordância com a realização do estágio de pós-doutorado, nome do pesquisador ao qual o docente estará vinculado, confirmação de que não haverá custos para a Prefeitura de Biguaçu pela realização do estágio de pós-doutorado e plano de trabalho contendo o cronograma das atividades e o período de realização;

c) diploma do doutorado; e

d) proposta do aprimoramento técnico-profissional elaborada pelo servidor em que fique clara a relação entre a capacitação requerida e as funções já desempenhadas ou a serem desempenhadas pelo servidor na SEMED.

6 - No caso de afastamento para pós-graduação a ser realizada totalmente no exterior, o requerimento de afastamento do país;

8 - Solicitação de dispensa ou exoneração de Cargo Comissionado ou Função Gratificada (quando houver), que seguirá para emissão de portaria por meio do processo de afastamento para pós-graduação, apenas caso seja aprovado.

**Observações**:

a) Todos os documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução para o português simples.

b) Para cursos em implantação a serem realizados de forma total em instituição estrangeira, aceita-se reconhecimento por órgão de avaliação ou controle do país onde se realiza o curso, em substituição ao diploma revalidado.

c) Afastamentos concedidos com declaração da instituição que comprove o aceite no programa, data de matrícula e data de início do período letivo, o servidor deverá comprovar a matrícula em até 2 dias úteis depois da data prevista para matrícula, conforme declaração inicial, desde que dentro do período de vigência do edital.

ATENÇÃO! A solicitação deverá ser protocolada no Pró-Cidadão, com no mínimo 60 dias de antecedência a contar do início do afastamento pretendido.